



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**



PORTARIA GP/CR Nº 26, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Determina a suspensão das atividades presenciais, incluindo expediente e o atendimento ao público, na Unidade Administrativa III, na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a comunicação realizada à Presidência deste Tribunal, na forma da [Portaria GP/CR nº 2, de 30 de janeiro de 2026](#), referente à interrupção, no dia 26 de outubro de 2026, do fornecimento de energia elétrica nas instalações da Unidade Administrativa III, localizada na Rua Dr. Edgard Theotonio Santana, nº 351, Várzea da Barra Funda, São Paulo - Capital;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar prejuízos aos(às) usuários(as) dos serviços prestados pela unidade;

CONSIDERANDO o teor do despacho exarado no Processo Administrativo - Proad 51688/2026 (doc. 2),

RESOLVEM:

Art. 1º No dia 26 de outubro de 2026, ficam suspensos, na Unidade Administrativa III deste Tribunal:

I - o expediente presencial; e

II - o atendimento presencial ao público.

§1º Os atendimentos presenciais agendados para a data indicada no *caput*, nos termos do art. 4º da [Portaria GP/CR nº 10, de 22 de abril de 2026](#), ficam cancelados, cabendo à Seção de Atendimento ao Usuário do Arquivo Central comunicar o cancelamento aos(às) consulentes, por e-mail, com orientação para a realização de novo agendamento.

§ 2º Fica autorizada a realização de trabalho remoto pelos(as) servidores(as) lotados(as) na unidade indicada no *caput*, durante o período de suspensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Presidente - TRT 2ª Região

FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO
Desembargador Corregedor Regional

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.